

## ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019/SMP - TP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, Sra. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho torna público o presente adendo aos interessados que por **motivo** de correção da **data de abertura do certame**, mais especificamente do item 3.1 do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/SMP - TP, altera o texto do item supracitado conforme a baixo.

Onde se lê:


"3.1. Os envelopes relativos a **Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços** serão recebidos e abertos pela Comissão Permanente de Licitação, em ato público, no dia 13 de Fevereiro de 2019 às 09:00 horas, no endereço acima transcrito."

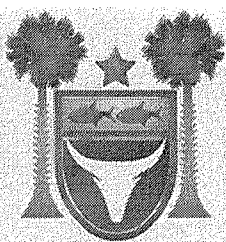
Leia-se:

"3.1. Os envelopes relativos a **Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços** serão recebidos e abertos pela Comissão Permanente de Licitação, em ato público, no dia **07 de Março de 2019 às 15:00 horas**, no endereço acima transcrito."

Todas as demais cláusulas do presente Edital que não tenham sido modificadas por este adendo, permanecem em pleno vigor.

Cariré-Ce, em 29 de Janeiro de 2019.

  
**ANTONIA REGILENE AGUIAR DE CARVALHO**  
Presidente da CPL




PREFEITURA DE  
**CARIRÉ**  
SEMPRE JUNTOS



### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/SMP-TP** – A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré comunica aos interessados que na Publicação do dia 28/01/2019, da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/SMP-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em organização e execução de processo de recrutamento e seleção de pessoal, através de concurso público, para provimento de cargos efetivos constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cariré/Ce, retifica-se o que se segue: correção ao texto do aviso convocatório referente a data de abertura do certame, onde lê-se “dia 13 de Fevereiro de 2019, às 09:00h”, leia-se “dia 07 de Março de 2019, às 15:00h”. Fica assegurado o prazo conforme Art. 21, §2º, inciso II, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93. Ratifica-se as demais informações publicadas. Cariré/Ce, 29 de Janeiro de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.

  
Antonia Regilene Aguiar de Carvalho  
Presidente da CPL